



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 134/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO FIC DE NEGÓCIOS INOVADORES APOIADOS POR IA, PELO PRONATEC EMPREENDER DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

O Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, nomeado pela Portaria Nº 248, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2025, Seção 02, página 28, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes para o Curso FIC de **Negócios Inovadores apoiados por IA, pelo Pronatec Empreender do Instituto Federal Farroupilha.- campus** Frederico Westphalen.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Negócios Inovadores apoiados por IA**, pelo **Pronatec Empreender**, que será ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha no *Campus* Frederico Westphalen.

1.2. A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.3 Quadro de vagas:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
Negócios Inovadores apoiados por IA	200 horas	25

1.4. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma deste Edital (Anexo I).

1.5. O(A) estudante selecionado(a) para o curso poderá contar com recurso de Assistência Estudantil de **até** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), condicionado à frequência no curso.

1.5.1. O pagamento será realizado única e exclusivamente em conta corrente em nome e CPF do(a) estudante, podendo ocorrer ao longo do curso ou ao término do mesmo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Linha Sete de Setembro, BR 386 - Km 40 – CEP 98400-000 – Frederico Westphalen/RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2.1. Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, o(a) interessado(a) que:

- A. Tiver idade entre 15 e 35 anos em maio de 2026;
- B. Tiver Ensino Fundamental completo, ou seja, ter completado o nono ano do Ensino Fundamental;
- C. Apresentar preferencialmente, mas não de forma excludente, experiência com operação de computadores e *smartphones*, incluindo o uso de planilhas eletrônicas, editores de texto, apps e serviços *web*. Conhecimentos sobre funções matemáticas, interpretação de gráficos, regra de três.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, pelo formulário impresso (Anexo III) ou preferencialmente on-line ou, por meio do endereço eletrônico: <https://abre.ai/pronatecfw2026>, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital (Anexo I).

3.1.1. Poderão se inscrever membros da comunidade externa e estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico.

3.4. Caso o candidato não disponha, no ato da inscrição, de documento comprobatório da escolaridade, o mesmo pode preencher e enviar o Termo de Pendência indicado no Anexo II.

3.5. A responsabilidade pela documentação e pelas informações contidas será exclusivamente do candidato.

3.6. A Coordenação do Programa **não** se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do formulário eletrônico.

3.7. Para efeito deste edital, **não** haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO E RESERVA DE VAGAS

4.1. Se houver excedentes de inscritos, ou seja, se o número de inscritos for maior que o de vagas ofertadas, será realizado um sorteio eletrônico para classificação dos interessados que tiveram sua inscrição deferida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

4.2. Se o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas, não será realizado sorteio eletrônico.

4.3. Buscando aumentar a participação de mulheres nessa ação, será prevista a reserva de 8 vagas para que sejam preenchidas pelas candidatas interessadas.

4.4. Havendo mais de 8 candidatas interessadas, primeiramente será realizado um sorteio eletrônico entre estas para ranqueamento, sendo que as 8 primeiras serão atendidas pela reserva de vagas e as demais poderão concorrer no segundo sorteio, juntamente com os demais inscritos.

4.5. Se o número de candidatas inscritas for inferior a 8, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais interessados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no sítio eletrônico institucional do IFFar Campus Frederico Westphalen (www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen), conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados terão a matrícula efetivada automaticamente pelo Instituto Federal Farroupilha.

6.2. A matrícula será efetivada mediante a publicação do resultado final.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, por e-mail: empreender.fw@iffar.edu.br, com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES.

7.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 7.1 deste edital.

8. DA EXECUÇÃO DO CURSO

8.1. A abertura de turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de 90% do total das vagas ofertadas, segundo tabela do item 1.3 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

8.2. As atividades do curso serão realizadas de forma presencial.

8.3. Em caso de ausência durante os primeiros 5 dias consecutivos do início do curso, sem justificativa, o candidato será considerado desistente e sua vaga será disponibilizada a outro candidato da lista de suplência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico institucional do IFFar Campus Frederico Westphalen (www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen), na seção Editais.

9.2. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste edital deverão ser encaminhadas por e-mail para empreender.fw@iffar.edu.br, conforme datas previstas no cronograma.

9.3. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas em Edital específico publicado no sítio eletrônico institucional do IFFar Campus Frederico Westphalen (www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen), na seção Editais.

9.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.5. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.6. A Coordenação do Programa e a Pró-Reitoria de Extensão do IFFar reservam-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 27 de maio de 2026.

Anderson Fetter
Diretor Geral Substituto
IFFar-Campus Frederico Westphalen
Port. Nº 248, de 31/01/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	27/05/2026 a 19/06/2026
Relação Preliminar de Inscritos	23/06/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	24/06/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	25/06/2026
Início das aulas	01/07/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II
TERMO DE PENDÊNCIA

TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA
(preenchida pelo candidato)

O candidato _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
compromete-se a enviar o Comprovante de Escolaridade para os devidos fins de
matrícula, caso seja selecionado para participação no curso de Negócios Inovadores
apoiados por IA, ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha no *Campus* Frederico
Westphalen.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato ou Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO IMPRESSO:

Neste formulário você vai se inscrever para o processo de Seleção Simplificada de Discentes para o Curso FIC de **Negócios Inovadores apoiados por IA**, pelo Pronatec Empreender do Instituto Federal Farroupilha.- *campus* Frederico Westphalen (Edital de 2026).

Por favor, preencha as informações abaixo com os seus dados de candidato(a):

Se você é estudante do IFFar-FW, utilize seu e-mail institucional.

Conforme o item 2.1 do Edital, poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, o(a) interessado(a) que:

1. Tiver idade entre 15 e 35 anos em maio de 2026;
2. Tiver Ensino Fundamental completo, ou seja, ter completado o nono ano do Ensino Fundamental;
3. Apresentar preferencialmente, mas não de forma excludente, experiência com operação de computadores e *smartphones*, incluindo o uso de planilhas eletrônicas, editores de texto, apps e serviços *web*. Conhecimentos sobre funções matemáticas, interpretação de gráficos, regra de três.

1. E-mail *

2. Nome completo do(a) candidato(a) : *

3. CPF do(a) candidato(a) (no formato xxx.xxx.xxx-xx): *

4. Data de nascimento (no formato dia/mês/ano): *

5. Município de residência (onde mora atualmente): *

6. Escolaridade (nível escolar que completou):

Marcar apenas uma opção.

- Ensino Fundamental incompleto - não terminou o nono ano do Ensino Fundamental
- Ensino Fundamental completo - terminou o nono ano do Ensino Fundamental
- Ensino médio incompleto - não terminou o terceiro ano do Ensino Médio
- Ensino médio completo - terminou o terceiro ano do Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- Ensino médio técnico incompleto - não terminou o terceiro ano do Ensino Médio
- Técnico
- Ensino médio técnico completo - terminou o terceiro ano do Ensino Médio
- Técnico
- Graduação incompleta - não terminou a faculdade
- Graduação completa - terminou a faculdade
- Pós-graduação

7. Em qual escola você cursou ou está cursando o Ensino Fundamental?

8. Se você fez Ensino Médio Técnico ou graduação escreva abaixo o nome do curso (Ensino médio técnico em xxxxxxx ou Graduação em xxxxxx):

9. Como você ficou sabendo do curso?

Marcar apenas uma alternativa.

- Instagram
- Dica de um amigo
- Prefeitura do município
- Associação Empresarial ou outro órgão de desenvolvimento regional
- Outro

10. Por que esse curso é importante para você? *

11. Junte a cópia de um documento com foto que contenha o número de CPF do(a) candidato(a) (frente e verso):

12. Declaração de autenticidade das informações: *

- Declaro serem verdadeiras as informações inseridas neste formulário, estando ciente de que a falsidade ideológica constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável: _____